



TC 008.416/2017-6

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 11250/2017-1ª Câmara – peça 21) e que as devidas comunicações foram concluídas (peça 63).

Fundamento Legal: Conforme art. 169, inciso V, do RI/TCU c/c art. 2º, inciso I, da Portaria de Delegação da SecexDesenvolvimento 1/2021.

SecexDesen, 18 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO – matrícula 6474-2
Assessor